

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100004 LDO 2027

Texto

Acrescente-se o inciso XVIII ao art. 4º do Projeto de Lei n.º 299/2026, com a redação abaixo:

"XVIII - promoção do bem-estar animal, por meio da implementação de políticas públicas de proteção e controle populacional de animais domésticos, incentivo à adoção responsável, combate aos maus-tratos e estruturação de equipamentos públicos para atendimento veterinário e abrigo temporário."

Justificativa

A proposta visa assegurar a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal no Município, promovendo saúde pública, controle populacional ético, prevenção de zoonoses, combate aos maus-tratos e ampliação do acesso a serviços veterinários essenciais. A medida mantém diretriz já reconhecida como relevante pelo Legislativo e incorporada à Lei nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

Autor

DR. MURILLO LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100008 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância: Construir, implantar e equipar 2 novos Hospitais Veterinários Públicos para ampliar a oferta em saúde pública animal na cidade.

Justificativa

A inclusão do compromisso de Construir, implantar e equipar 2 (dois) novos Hospitais Público Veterinários Públicos na cidade, entre as metas e prioridades do Projeto de Lei nº 299/2026, responde a uma demanda urgente por políticas públicas voltadas ao cuidado e à proteção dos animais, especialmente nas regiões mais vulneráveis da cidade. Não se trata apenas de uma obra, mas de um gesto concreto de respeito à vida, ao bem-estar animal e à saúde coletiva.

Autor

DR. MURILLO LIMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100012 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância: Ampliar as políticas públicas de bem-estar animal por meio de eventos de adoção em parques e prédios públicos.

Justificativa

A presente emenda visa reforçar o compromisso do Município com a causa animal, ampliando políticas públicas de bem-estar por meio de eventos de adoção responsáveis em espaços públicos. A medida contribui para a redução do número de animais abandonados, promove a guarda responsável e fortalece o vínculo entre a população e os programas de proteção animal.

Autor

DR. MURILLO LIMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100019 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância: Implantar um programa de saúde pública animal tendo como meta zerar as filas para a realização de exames e procedimentos de baixa complexidade em animais domésticos.

Justificativa

A presente emenda propõe a implantação de um programa de saúde pública animal com foco na eliminação das filas para exames e procedimentos de baixa complexidade. A iniciativa visa garantir acesso digno e ágil aos cuidados básicos de saúde para animais domésticos, promovendo, assim, o bem-estar animal.

Autor

DR. MURILLO LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100020 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância: Ampliar a política pública de atendimento e controle populacional dos animais domésticos na cidade de São Paulo.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo ampliar a política pública de atendimento e controle populacional de animais domésticos na cidade de São Paulo, mediante ações como castração, identificação e campanhas educativas. A medida contribui para a prevenção do abandono, redução da superpopulação e promoção do bem-estar animal, em consonância com os princípios constitucionais de proteção à fauna e à saúde pública.

Autor

DR. MURILLO LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100021 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância: Fomentar as políticas de Lares Temporários por meio do estabelecimento de parcerias com clínicas veterinárias, universidades e entidades afins para prestação de assistência técnica e médica veterinária.

Justificativa

A presente emenda busca fomentar as políticas de Lares Temporários na cidade de São Paulo, por meio do estabelecimento de parcerias com clínicas veterinárias, universidades e entidades da área. A proposta visa oferecer suporte técnico e assistência médica veterinária aos animais acolhidos, ampliando a capacidade de atendimento, promovendo a adoção responsável e fortalecendo a rede de proteção animal no Município.

Autor

DR. MURILLO LIMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100022 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância: Construir alojamentos para os animais resgatados pelo Poder Público ou entregues à sua tutela.

Justificativa

A presente emenda propõe a construção de alojamentos destinados aos animais resgatados pelo Poder Público ou formalmente entregues à sua tutela. A medida visa assegurar condições adequadas de acolhimento, proteção e atendimento veterinário, fortalecendo a política pública de bem-estar animal e garantindo o cumprimento dos deveres legais de guarda responsável e combate aos maus-tratos.

Autor

DR. MURILLO LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100023 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância: Readequação e Reforma do complexo da Divisão de Vigilância Sanitária (DVZ) e da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

Justificativa

A presente emenda visa viabilizar a readequação e reforma do complexo da Divisão de Vigilância Sanitária (DVZ) e da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), essenciais para a execução das políticas públicas de saúde e bem-estar animal. A medida busca modernizar a infraestrutura, otimizar os serviços prestados e assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais, fortalecendo a atuação do Município na proteção da saúde animal e humana.

Autor

DR. MURILLO LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100024 LDO 2027

Texto

Acrescente-se o inciso XVIII ao art. 4º do Projeto de Lei n.º 299/2026, com a redação abaixo:

"XVIII - implantação, para fins de fiscalização e organização das políticas públicas de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), de plataforma eletrônica pública destinada ao acompanhamento das unidades produzidas sob o regime jurídico próprio das HIS e HMP."

Justificativa

A proposta decorre das conclusões da CPI-HIS, que evidenciaram a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de transparência, fiscalização e monitoramento das unidades habitacionais de interesse social e de mercado popular, de modo a assegurar a correta destinação dos benefícios urbanísticos concedidos pelo Município e a efetividade da política habitacional.

Autor

DR. MURILLO LIMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100068 LDO 2027

Texto

Acrescente-se o inciso VIII, ao §2º do art. 8º do Projeto de Lei n.º 299/2026, com a redação abaixo:

"VIII - implementação de plataforma digital destinada ao acompanhamento das unidades produzidas sob o regime jurídico próprio das unidades de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP)."

Justificativa

A proposta decorre das conclusões da CPI-HIS, que constatou fragilidades nos mecanismos de controle e monitoramento das unidades HIS e HMP. A implementação de plataforma digital pública contribuirá para ampliar a transparência, fortalecer a fiscalização e assegurar que os benefícios urbanísticos concedidos pelo Município sejam efetivamente revertidos em moradia para o público-alvo da política habitacional.

Autor

DR. MURILLO LIMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100069 LDO 2027**

Texto

Altere-se a redação do inciso V, do §4º, do art. 40 do Projeto de Lei 299/2026, que passa a ter a seguinte redação:

"V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Assistência Social, Educação, Habitação, Saúde Humana e Animal, Transporte e Segurança Pública."

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo incluir a função Saúde Animal entre as áreas passíveis de suplementação orçamentária, fortalecendo as políticas públicas de proteção e bem-estar animal. A medida assegura maior capacidade de atendimento das ações voltadas à causa animal, ampliando os instrumentos de gestão e a efetividade dos serviços prestados à população e aos animais do Município.

Autor

DR. MURILLO LIMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100071 LDO 2027

Texto

Acrescente-se o inciso XVIII ao art. 4º do Projeto de Lei n.º 299/2026, com a redação abaixo:

"XVIII - promoção da integração de informações entre órgãos municipais, cartórios, instituições financeiras e demais entidades públicas ou privadas relacionadas à política habitacional."

Justificativa

A proposta decorre das conclusões da CPI-HIS, que evidenciaram a necessidade de ampliar a integração de informações entre os órgãos públicos e entidades relacionadas à política habitacional, de modo a fortalecer o controle, a transparência e a efetividade das ações voltadas à produção e ao acesso à moradia de interesse social.

Autor

DR. MURILLO LIMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100072 LDO 2027

Texto

Acrescente-se o inciso XVIII ao art. 4º do Projeto de Lei n.º 299/2026, com a redação abaixo:

"XVIII - fortalecimento das ações integradas de fiscalização da destinação das unidades de Habitação de Interesse Social (HIS) e de Habitação de Mercado Popular (HMP), para assegurar sua adequada utilização e o cumprimento de sua função social."

Justificativa

A proposta decorre das conclusões da CPI-HIS, que apontaram a necessidade de fortalecer os mecanismos de fiscalização das unidades HIS e HMP, de modo a assegurar o cumprimento de sua finalidade social, a correta destinação dos benefícios urbanísticos concedidos e a efetividade da política habitacional do Município.

Autor

DR. MURILLO LIMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100073 LDO 2027

Texto

Acréscense-se o inciso XVIII ao art. 4º do Projeto de Lei n.º 299/2026, com a redação abaixo:

"XVIII - implementação de plataforma eletrônica pública destinada ao acompanhamento das ações, indicadores e equipamentos da política municipal de saúde e proteção animal."

Justificativa

A proposta busca ampliar a transparência e o controle social das políticas de saúde e proteção animal, permitindo o acompanhamento da execução das ações e dos resultados alcançados pelo Município.

Autor

DR. MURILLO LIMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100074 LDO 2027

Texto

Acrescente-se o inciso VIII, ao §2º do art. 8º do Projeto de Lei n.º 299/2026, com a redação abaixo:

"VIII - ampliar o atendimento veterinário itinerante em regiões de maior vulnerabilidade social e baixa cobertura de equipamentos públicos de saúde animal."

Justificativa

A presente emenda visa ampliar o acesso aos serviços públicos de saúde animal por meio do atendimento veterinário itinerante, especialmente em regiões com maior vulnerabilidade social e menor oferta de equipamentos especializados. A medida contribui para a promoção do bem-estar animal, a prevenção de zoonoses e o fortalecimento das políticas públicas de proteção animal no Município.

Autor

DR. MURILLO LIMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100075 LDO 2027

Texto

Acrescente-se o inciso VIII, ao §2º do art. 8º do Projeto de Lei n.º 299/2026, com a redação abaixo:

"VIII - fortalecer as ações de proteção animal por meio da capacitação e integração dos agentes responsáveis pelo atendimento de ocorrências envolvendo maus-tratos contra animais."

Justificativa

A presente emenda visa fortalecer as ações de proteção animal no Município por meio da capacitação e da atuação integrada dos agentes responsáveis pelo atendimento de ocorrências envolvendo maus-tratos. A medida contribui para aprimorar a fiscalização, agilizar as respostas às denúncias e garantir maior efetividade na prevenção e repressão das práticas lesivas aos animais.

Autor

DR. MURILLO LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100076 LDO 2027

Texto

Acrescente-se o inciso VIII, ao §2º do art. 8º do Projeto de Lei n.º 299/2026, com a redação abaixo:

"VIII - promover a revisão da legislação aplicável às unidades de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), especialmente quanto às hipóteses de permuta, com vistas à sua vedação, de modo a preservar sua destinação social e coibir sua utilização em desconformidade com os objetivos da política habitacional."

Justificativa

A proposta decorre das conclusões da CPI-HIS, que identificaram a necessidade de aperfeiçoar a legislação aplicável às unidades de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), especialmente no que se refere às hipóteses de permuta. A medida tem por objetivo orientar a revisão normativa com foco na vedação das permutas dessas unidades, de modo a preservar sua destinação social e assegurar que os benefícios urbanísticos concedidos pelo Município sejam efetivamente direcionados ao público-alvo da política habitacional.

Autor

DR. MURILLO LIMA